



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 21/2005 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Artur João Rebola Pombeiro e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente na reunião o senhor vereador Vicente Manuel Ameixa Ermitão, que comunicou ter ido a uma consulta médica. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.---
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo de tesouraria do dia treze de Setembro de 2005, que acusa um total de disponibilidades de **438.753,13 € (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim José Serra Silva, referindo ter acabado de receber a notícia do falecimento do funcionário desta autarquia Joaquim António Marino Caldeira. Apresentou um voto de pesar por este triste acontecimento, que foi aprovado por unanimidade. Solicitou ainda, ao restante executivo, que tomassem medidas no sentido de disponibilizar



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

transporte e dispensa a todos os colegas de modo a que possam participar no funeral.-----

O Sr. Presidente comungando da mesma opinião, referiu que vai tomar as medidas necessárias.-----

-----PONTO 2 . ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº 20/2005-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Lançamento de Derrama para o ano de 2006-----

Ponto 2.4 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

Ponto 2.5 – 2ª Revisão Orçamental-----

Ponto 2.6 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Ratificação do despacho que decidiu a solicitação de propostas a sete instituições bancárias-----

Ponto 2.7 – Alteração ao ponto 5 das Cláusulas Contratuais do Empréstimo a Médio e Longo Prazo, aprovadas em reunião de Câmara de 22 de Maio de 2002-----

Ponto 2.8 – Alteração à deliberação camarária de 27 de Julho de 2005 (Ponto 1.1 - Apresentação das seguintes candidaturas à CCDRA no âmbito do PORA/FEDER: alínea e) “Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacos”-----

Ponto 2.9 – Abertura de Concurso Público para execução de Empreitada de “Construção das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacos - Borba” -----

Ponto 2.10 – Empreitada de 2ª Fase da Recuperação no Complexo Cultural do Palacete dos Melos – Adjudicação da obra e aprovação da Minuta de Contrato-----

Ponto 2.11 – Alteração ao Anexo A dos Regulamentos de Venda de Lotes dos Loteamentos Habitacionais da Nave – Nora e do Forno – Orada-----

Ponto 2.12 – Marcação de Hastas Públicas-----

Ponto 2.13 – Revogação das deliberações camarárias de 05 de Setembro de 2001 (Ponto 4 - Venda de Terreno) e de 12 de Dezembro de 2001 (Ponto 11 - Aprovação das Cláusulas Contratuais para venda do lote à Clínica Saúde Borba)-----

Ponto 2.14 – Permuta de Terrenos-----

Ponto 2.15 – Compra e Venda de Parcelas de Terreno-----

Ponto 2.16 – Actividades da Câmara-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 20/2005

Em virtude do vereador Vicente Manuel Ameixa Ermitão não estar presente nesta reunião, e à semelhança do que tem vindo a ser seguido, o Sr. Presidente propôs que a aprovação da Acta nº 20/2005 transitasse para a próxima reunião de Câmara. A proposta foi aceite pelo restante executivo.-

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS

Foi apresentado o seguinte requerimento, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:-----

Processo: **177/05**-----

Requerente: **António José Barriga Negra Lameira**-----

Local: Outeiro dos Pinheiros – Borba-----

Objecto do requerimento: Pedido de informação prévia para viabilidade para construção num prédio rústico, sob o artigo 52, secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.1569, com a área de 21.600,00m². De acordo com o PDM em plena eficácia, a parcela localiza-se em Áreas Agro Florestais que de acordo com o artº. 47º do regulamento obedecem a condicionantes, descritas em parecer técnico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1).-----

Tendo em conta o parecer técnico anexo propõe-se o deferimento do pedido de viabilidade, condicionado ao cumprimento dos pontos descritos no mesmo.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2006

Tendo em conta que se espera iniciar a Zona Industrial do Alto dos Bacos no início do próximo ano, de acordo com a política de incentivo à instalação de empresas no concelho, **a Câmara Municipal propõe:**-----

1) Não aplicar a derrama para o próximo ano.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

2) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada para aprovação e posterior comunicação ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.-----

O vereador Joaquim José Serra Silva depois de analisar a proposta em causa sublinhou que, para ele, não é nenhuma surpresa esta proposta, pois entende que não tem nada a ver com a fundamentação apresentada pelo senhor Presidente, mas sim com o processo eleitoral que vai decorrer. Em anos anteriores, o Sr. Presidente, não tomou essa atitude e vai toma-la agora a pouco mais de 15 dias das eleições autárquicas. Considera, por isto, mais uma medida eleitoralista, pois se assim não fosse o fundamento poderia ser ao contrário, ou seja, com o avanço da Zona Industrial do Alto dos Babelos mais se precisaria do contributo para o investimento das infraestruturas. Perguntou então, ao Sr. Presidente se durante três anos a verba da derrama seria para apoiar o FAME (cujo balanço pediu na última reunião e ainda não lhe foi facultado). Se foi essa a intenção porquê alterar agora a decisão que tem vindo a ser tomada, tendo em conta que vão ser feitos ainda mais investimentos a nível do desenvolvimento económico. Por sua vez o Senhor Presidente frisou que, ao contrário do que o vereador Joaquim Serra referiu, não considera esta proposta uma medida eleitoralista, pois já tinha referido o ano passado que teriam que encontrar formas de criar alguns incentivos para que as indústrias se instalem. Neste contexto, a derrama pode ser um destes incentivos. Contudo, é óbvio que, só se vai retirar agora porque como o senhor vereador Joaquim Serra sabe os programas Comunitários às pequenas e Médias Empresas foram relançados agora e não existiam nos anos anteriores, ou seja, o Programa FAME aparece no ano anterior como forma de dar algum incentivo às empresas que não tinham hipóteses de se candidatar a pequenos projectos. Como, neste momento, há hipóteses de se candidatarem a programas, não faz sentido criar esse programa. Se isso vier a acontecer, poderá ser equacionada a hipótese de se continuar com o programa. Por isso, volta a dizer que, esta proposta não tem nada a ver com as eleições mas sim com tudo aquilo que já tinha falado há um ano atrás.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que a CDU considera que o lançamento da derrama é importante para o concelho e deveria ser mantida, tendo em conta que ela funciona sobre o IRC (sobre o lucro das empresas). O lançamento, ou não, da derrama pode ou não mobilizar as empresas para o concelho e, numa fase em que se vão lançar as infraestruturas para uma Zona Industrial não lhe parece que tenha influência, porque todas as empresas que se venham a instalar dentro dos próximos 3, 4 ou 5 anos na



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Zona Industrial não são afectadas pelo lançamento desta derrama, tendo em conta os investimentos, que vão fazer e os esforços financeiros para se instalarem, dificilmente o IRC das que se vierem a instalar permitirão à Câmara a cobrança da derrama. Poderá sim aliviar algumas das que já existem e, por aí, é positivo. Contudo, há que ver que obriga a um esforço financeiro da Câmara muito maior nesta área do desenvolvimento económico.-----

O Sr. Presidente frisou que há que reconhecer que neste período em que grande parte das empresas estão com grandes dificuldades económicas (e todos nós sabemos disso) aplicar ainda mais a derrama sobre o IRC das empresas pode ser uma forma de desmobilizar. Por isso, a proposta que está aqui a ser discutida pode ser uma tentativa de dar algum benefício às empresas que têm lucros. Também uma das tentativas dos anos anteriores foi tentar ver até que ponto é que se poderia ir buscar o dinheiro da derrama às grandes empresas que não têm sede no concelho (porque há o modelo 22 no qual as pessoas têm que apresentar as verbas correspondentes a uma filial que tenham no concelho) e a conclusão a que chegamos é que a máquina fiscal nem sequer controla isso. Entendemos, por isso, não ser muito correcto penalizarem-se as pequenas empresas que, com alguma seriedade, vão tendo lucro e vão sobrevivendo no nosso concelho, e as grandes empresas (as que mais deviam pagar) não pagarem nada.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu: “não fico convencido com os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente, porque eles já eram válidos há três anos atrás e, há três anos atrás, o Sr. Presidente disse que precisava das verbas da derrama. Hoje a situação financeira da Câmara é mais grave do que era há três anos atrás e deixou de precisar dessas verbas. Por isso, embora não vá votar contra a proposta da não aplicação da derrama para o próximo ano, considero que não é uma boa decisão, é meramente eleitoralista e para dar cumprimento a uma medida que disse que aplicaria neste mandato, mas que só é aplicada no último ano à beira das eleições.----

O Sr. Presidente referiu, porém, que esta proposta não tem nada que ver com questões eleitoralistas, mas se o vereador Joaquim Serra entende isso respeito a sua opinião.-----

Analizada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, a sua aprovação.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola, Pombeiro. Absteve-se o vereador Joaquim José Serra Silva, pelos fundamentos que referiu ao longo da discussão da proposta.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, e tendo em conta o que foi referido sobre este assunto no ano anterior, após se ter concluído que o aumento das taxas estava a tornar-se penalizador para os munícipes, propõe-se:-----

1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar no ano de 2006:**-----

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,7%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.7 do artº.112º do Código do Imposto Municipal----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à discussão tendo começado por referir que tendo em conta as avaliações e as actualizações que estão a ser feitas concluí-se que começa a ser bastante penalizador para alguns munícipes. Há medida que as avaliações têm sido feitas, têm também aparecido muitos munícipes com algumas tentativas de reclamação. Tem sido explicado às pessoas que o valor que é aplicado é propriamente em função da avaliação que é feita e, embora essa avaliação não seja da responsabilidade da Câmara Municipal, o que se tem verificado é que tem havido avaliações com valores bastante exorbitantes, daí a proposta este ano aparecer com valores mais baixos. “Sei que o senhor vereador Joaquim Serra vai já dizer que esta é também uma medida eleitoralista – mas a verdade é o que acabei de fundamentar – realçou o Sr. Presidente”-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que os eleitos em maioria demoraram três anos a reconhecer aquilo que a CDU vinha dizendo, ou seja, que isto pesaria no bolso dos borbenses – isto está escrito em actas, assim como também foi dito pelo Senhor Presidente que não havia reclamações por parte das pessoas, e que a receita do IMI não tinha subido pouco e como tal justificava-se aplicar os mesmos valores.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente explicou que este ano houve muito mais reclamações e concerteza os valores vão subindo mais.-----

Entretanto o vereador Joaquim José Serra Silva, à semelhança do que aconteceu o ano passado, apresentou a seguinte proposta de alteração:-

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,6%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%-----

Antes que esta proposta fosse colocada à votação, interveio o vereador Humberto Ratado referindo que não considera de modo algum estas propostas, hoje aqui apresentadas, como medidas eleitoralistas. Entende que esta foi a medida mais lógica, ou seja, verificar ao longo do tempo o que ia acontecendo e o que se poderia fazer para melhorar. Relembrou que, inclusivamente, no primeiro ano todos os municípios foram aconselhados pela ANMP a aplicar os valores máximos. Foi isso que a Câmara de Borba fez – seguiu a posição tomada pela ANMP e, só depois de verificarmos e entendermos o que está a acontecer, decidimos apresentar a proposta em causa. “Não tenho dúvidas que se a proposta dos eleitos em maioria fosse, por exemplo, de 0,6% para os prédios urbanos, a CDU apresentaria outra de 0,5% - sublinhou o vereador Humberto”.-----

Por sua vez o Sr. Presidente esclareceu também que, nos anos anteriores, os valores que a Câmara aplicou resultaram do aconselhamento que a ANMP fez. Agora, até, já a própria ANMP reconhece que há que baixar as taxas a aplicar, daí também o acordo dos eleitos em maioria, que entendem ter que respeitar um pouco aquilo que é decidido a nível nacional.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta, apresentada pelo vereador Joaquim Serra à votação, tendo sido rejeitada com três votos contra e um voto a favor. Votaram contra o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou a favor o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta inicial à votação tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva que apresentou a seguinte declaração de voto: “o vereador eleito pela CDU vota contra a proposta apresentada pela maioria uma vez que ela apesar de ter reflectido sobre os fundamentos das propostas da CDU apresentadas em 2003 e 2004 não é ainda



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

suficientemente ponderada no sentido de melhor servir os interesses da população e não prejudicar o interesse municipal. Penso que esta proposta poderia ter sido mais audaz, tendo em conta que os munícipes já foram penalizados, nos anos 2003 e 2004, pela taxa máxima aplicada no Município de Borba. Considerando a degradação cada vez maior dos orçamentos familiares, considerando as dificuldades cada vez maior da maioria das famílias, face ao aumento constante dos preços e à contenção salarial que se tem verificado e que tem diminuído grandemente os salários reais, voto contra esta proposta.”-----

O Sr. Presidente fundamentou o sentido de voto dos eleitos em maioria destacando o seguinte: “os munícipes nos primeiros dois anos, deste mandato, não foram penalizados como foi afirmado pelo vereador Joaquim Serra. Este ano, tendo em conta que as avaliações que são feitas pela Repartição de Finanças foram superiores, resolvemos baixar o valor ponderando a hipótese de vir a baixar mais caso haja penalização em termos futuros.”-----

PONTO 2.5 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL-----

Previamente distribuída por todos os eleitos, está presente a proposta para a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2005.-----

Tendo em conta a alínea b) do n.º2 do art.º53º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões orçamentais.-----

Assim, nos termos da alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2005 à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO **– RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE DECIDIU A** **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS A SETE INSTITUIÇÕES** **BANCÁRIAS**-----

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Setembro de 2005, que decidiu solicitar propostas a sete Instituições Bancárias (Banco Espírito Santo, Banco Português Investimento, Banco Português de Negócios, Banco Totta, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP) relativas às condições para um financiamento a médio e longo prazo, no montante de 480.000,00 Euros, destinado a financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimento.-----

Tendo em conta o n.º.3 do art.º. 68º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe ratificar o referido Despacho que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3.-----

Relativamente a esta proposta de ratificação o vereador Joaquim Serra deixou algumas observações, nomeadamente: entende que a três semanas do acto eleitoral, a um mês de poder haver mudanças no quadro de gestão do Município, e tendo em conta que o resultado deste empréstimo não vai ter efeitos na actual legislatura, deveria haver condições de estar preparado para o próximo executivo – a pressa de contrair o empréstimo quando não terá efeitos práticos neste mandato, deixando, certamente, a decisão nos eleitos deste mandato, o tipo de procedimento deste processo (ratificação) merece esta reparação. Por outro lado, pensa que nesta proposta deveriam ser aqui discriminados quais os projectos que se pretendem financiar por este empréstimo.-----

O Sr. Presidente referiu que quando forem aprovadas as cláusulas contratuais do empréstimo, pode ser dada essa informação.-----

Neste contexto o vereador Joaquim Serra pediu que, nessa reunião, lhe seja fornecida listagem dos projectos que vão ser financiados e o montante que vai ser aplicado em cada um desses projectos, porque se prende com o que vem a seguir. Prende-se também com um documento que solicitou, há muito tempo e ainda não lhe foi entregue, e que é fundamental como elemento de gestão (o plano de tesouraria).-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, ratificar o referido Despacho.-

Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, considerando que o procedimento tomado por despacho do Sr. Presidente foi abusivo quando a competência é da Câmara. Referiu ainda que não está contra o pedido de propostas para a contratação do empréstimo (até porque defende que estes empréstimos a médio e longo prazo devem ser contraídos para potenciar o investimento). Contudo o seu voto de não ratificação é para que o Senhor Presidente tenha presente em futuras decisões que deve alterar este modo de funcionamento, devendo valorizar o órgão colectivo e não as suas atitudes individuais.-----

O Sr. Presidente realçou apenas realçou que não se trata de um procedimento ilegal.-----

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO AO PONTO 5 DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, APROVADAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2002-----

Em 22 de Maio de 2002, a Câmara Municipal aprovou as cláusulas contratuais do empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 1.000.000 Euros, destinado a financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos.-----

Propõe-se a seguinte alteração ao ponto 5. (Período de Utilização de Diferimento) das referidas Cláusulas: -----

onde se lê: os primeiros 24 meses do prazo - deverá ler-se: “os primeiros 36 meses do prazo”.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2005 (Ponto 1.1 – Apresentação das seguintes candidaturas à CCDRA no âmbito do PORA/FEDER: Alínea e) “Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos”-----

Em 27 de Julho e 2005 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura “Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos” à CCDRA, no âmbito do PORA/FEDER, cujo valor foi de 3.873.038,78 Euros, incluindo IVA à taxa legal em vigor e que a forma de execução da obra fosse por empreitada.-----

Tendo em conta que, na referida candidatura, não foram incluídas as instalações eléctricas e telefónicas, a Câmara Municipal propõe uma alteração ao valor da candidatura que passará para 4.269.719,38 Euros.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS - BORBA” -----

Em virtude de terem sido detectados alguns erros no Caderno de Encargos, referente à empreitada supramencionada, o Sr. Presidente propôs que a discussão e aprovação deste ponto transitasse para a próxima reunião de Câmara. A proposta foi aceite por todo o executivo presente.-----

PONTO 2.10 – EMPREITADA DA 2ª FASE DA RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CULTURAL DO PALACETE DOS MELOS – Adjudicação da Obra e Aprovação da Minuta de Contrato-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 30 de Março de 2005, candidataram-se ao Concurso acima referido as 10 empresas que abaixo se transcrevem:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, que propõe a adjudicação da referida empreitada à empresa Construtora UDRA, Ldª, com a proposta condicionada, no valor de 588.549,15 € (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Assim a classificação para efeitos de adjudicação, foi a seguinte:-----

Classificação	Empresa	Proposta
1º	Construtora UDRA, Ldª	Condicionada
2º	ASC, Ldª/APM, Ldª	Condicionada
3º	VALVAZ, Ldª.	Condicionada
4º	Construtora UDRA, Ldª	Base
5º	ASC, Ldª/APM, Ldª	Base
6º	VALVAZ, Ldª.	Base
7º	IEC, Ldª/Dolmen, Ldª	Condicionada
8º	IEC, Ldª/Dolmen, Ldª	Base
9º	Damião & Belo Ldª./LICIVIL, Ldª	Condicionada
10º	Damião & Belo Ldª./LICIVIL, Ldª	Base

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e decorrido o prazo de audiência prévia, a **Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor e um voto contra) adjudicar a empreitada acima referida à empresa Construtora UDRA, Ldª, com a proposta condicionada, no valor de 588.549,15 €** (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Foi ainda deliberado, por maioria (com três votos a favor e um voto contra) aprovar a Minuta do Contrato a estabelecer entre o empreiteiro e a Câmara Municipal de Borba, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, tendo fundamentado o seu sentido de voto, referindo o seguinte: “este voto contra prende-se com a coerência com que tenho vindo a pedir alguns elementos, ou seja: disse em reuniões anteriores que não aprovaria nenhuma adjudicação sem que tivesse um plano de tesouraria elaborado pela Câmara, isto é, sem que a Câmara diga como pretende pagar às empresas a quem vai adjudicar as obras. Como esse plano ainda não me foi facultado, sou obrigado a votar contra a adjudicação desta empreitada. Não estou



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

contra a realização da obra, entendo que ela deve ser feita, estou apenas contra a falta de informação de um documento que me permite decidir em consciência.-----

PONTO 2.11 – ALTERAÇÃO AO ANEXO A DOS REGULAMENTOS DE VENDA DE LOTES DOS LOTEAMENTOS HABITACIONAIS DA NAVE - NORA E DO FORNO-ORADA-----

Presente proposta de alteração ao anexo A dos regulamentos de venda de lotes dos Loteamentos Habitacionais da Nave – Nora e do Forno – Orada, conforme consta em tabelas (que se anexam, respectivamente, como documentos n.ºs. 5 e 6). A proposta de alteração, cuja aprovação se propõe, deve-se à inclusão de lotes para venda nos referidos loteamentos.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. O Vereador Joaquim Serra referiu que mesmo estando de acordo com a inclusão dos lotes, continua a não concordar com os preços praticados.-----

PONTO 2.12 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS-----

a) Lotes sitos nos Loteamentos Habitacionais de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco e Forno – Orada-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 29 de Setembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas, para a adjudicação dos seguintes lotes de terreno, sitos nos Loteamentos Habitacionais de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco e Loteamento do Forno – Orada.-----

Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
03	358,15	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
06	304,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
08	389,50	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
09	323,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
14	166,50	2	Comércio/Habitação	30.000 €
18	180,23	2	Comércio / Habitação	30.000 €

Não serão admitidos lances inferiores 50 Euros.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Loteamento Habitacional do Forno – Orada

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
22	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
A	727	2	Comércio e Habitação Colectiva	62.500 €

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.

b) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave – Nora

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública para dia 29 de Setembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11:00 horas, para adjudicação de uma habitação com 2 pisos construída no lote 1.26 do Loteamento Habitacional da Nave – Nora, com as seguintes características:

Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da Adjudicação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	95.000 €

Base de Licitação: 95.000 Euros

Lance mínimo: 150 Euros

A habitação tem a seguinte constituição:

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária

Foi ainda deliberado, por maioria:

1 – Forma de adjudicação da habitação:

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

2- Deveres dos arrematantes:-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos mesmos motivos que já foram invocados em reuniões anteriores, isto é: apesar de se tratar de uma habitação municipal, considera que deveria ter sido analisado um critério de modo a encontrar uma família carenciada a quem pudesse ser atribuída esta habitação, pois foi sempre o entendimento da CDU, que a Câmara procurasse, sempre que possível, satisfazer famílias carenciadas com o direito a uma habitação condigna.-----

c) Pavilhão (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 29 de Setembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11:30 horas, para a adjudicação de um Pavilhão Industrial (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, com as seguintes características:-----

Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria

Base de Licitação: **125.000,00 €**-----

Lance mínimo: **2.500,00 €**-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade:-----

1 – Forma de adjudicação do pavilhão:-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

2- Deveres dos arrematantes:-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

PONTO 2.13 – REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 (PONTO 4 - VENDA DE TERRENO) E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001 (PONTO 11 - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA VENDA DO LOTE À CLÍNICA SAÚDE BORBA)-----

Em 5 de Setembro de 2001 a Câmara Municipal de Borba deliberou vender à Clínica de Saúde Borba o lote de terreno n.º.1.2 destinado a construção urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º.00042 de 08.10.85, com as seguintes confrontações: Norte: Rua 2, Sul: Horta da Cerca, Nascente: Alameda e Poente: Rua Projectada, mediante a celebração de contrato promessa de compra e venda.-----

Em 12 de Dezembro de 2001 a Câmara Municipal aprovou as cláusulas do contrato promessa de compra e venda.-----

Porém, decorridos quase quatro anos, não foi celebrado sequer o contrato promessa, não tendo o particular diligenciado a realização de escritura, nem sequer a outorga do contrato promessa, pelo que é lícito supor o respectivo desinteresse no negócio.-----

O referido negócio não pode mais ficar dependente das expectativas do particular, sendo obrigação da Câmara Municipal utilizá-lo para o prosseguimento dos fins que lhe compete.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Borba propõe revogar as suas deliberações de 05 de Setembro de 2001 e 12 de Dezembro de 2001.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à discussão. Relativamente a esta proposta o vereador Joaquim Serra considera que a deliberação não deveria ser tomada sem que, ultimamente, se tivessem contactado os outros interessados para que pudessem expressar a sua posição. Considera ainda que se deveria juntar a este pedido de revogação o desinteresse manifestado expressamente pelos proprietários, para evitar que possa haver alguns



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

prejuízos para a outra entidade e que depois venha pedir indemnizações. Entende que esta seria uma posição de salvaguarda para a Câmara.-----
O Senhor Presidente esclareceu que no início deste mandato falou com os proprietários que lhe disseram não estarem interessados nas cláusulas contratuais que tinham sido aprovadas em Dezembro de 2001. Esclareceu também que esta proposta de deliberação foi vista e analisada pela consultora jurídica da autarquia tendo merecido a sua concordância.-----
O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo em conta que a mesma deveria ser documentada, por iniciativa da Câmara, com uma declaração de desinteresse do projecto por parte do promotor.----

PONTO 2.14 – PERMUTA DE TERRENOS-----

A construção da via composta pelas Ruas 3 e 4 prevista no Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte, cujo processo de alteração decorre, impõe que o Município adquira o terreno no qual será implantada a referida via, acessos pedonais e passeios.-----

Assim, com vista à concretização da construção daquele equipamento colectivo, a Câmara Municipal de Borba propõe fazer com Francisco João Dias Afonso e Maria de Jesus Bispo Batista Afonso a seguinte permuta:----

Francisco João Dias Afonso e Maria de Jesus Bispo Batista Afonso alienarão, por permuta, para o Município de Borba os seguintes prédios:----

- ✓ Lote de terreno destinado a construção urbana, com o nº.1.1, sito ao Olival da Cerca, com a área de 603 m², confrontando a Norte com o lote nº.1.3, Sul com espaço público, nascente com a Horta de Joaquim Falcato e a Poente com Alameda, inscrito na matriz sob o artigo 2445, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00041/081085.-----
- ✓ Parcela de terreno destinada a construção urbana, sita ao Olival da Cerca, com a área de 258,40 m², confrontando a Norte e Poente com via pública, Sul com Rua Fernão Penteado, Nascente com José das Dores Falcato, inscrito na matriz sob o artigo 2619, descrito na Conservatória do registo Predial de Borba sob o número 00352/040588.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Em contrapartida o Município de Borba alienará a favor de Francisco João Dias Afonso e Maria de Jesus Bispo Batista Afonso o seguinte:-----

- ✓ lote de terreno n.º.1.2, destinado a construção urbana, sito na Urbanização da Cerca, com a área de 624,00 m², participada a inscrição na matriz em 21/09/00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 00042/081085, confrontando a Norte com Rua 2, Sul com Horta da Cerca, Nascente com Alameda e Poente com Rua Projectada.-----

A transmissão deste lote só será efectuada após a conclusão e mudança do mercado municipal para o novo espaço.-----

- ✓ promete alienar o futuro lote n.º.21, com a área de 260,00 m², previsto no Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte (em elaboração) e que corresponde à área assinalada na planta que fica anexa, como documento n.º.7.-----

A escritura de transmissão doação deste lote fica dependente do registo do Plano de Pormenor e respectivo loteamento.-----

À permuta supra referida é atribuído o valor de 126.000,00 € (cento e vinte e seis mil euros) proporcional ao valor patrimonial de cada lote.----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pela falta de instrumentos de planeamento aprovados pela Câmara que justifiquem esta proposta.-----

O Sr. Presidente esclareceu que os lotes em causa não fazem parte do instrumento de Planeamento da Zona Norte, fazem parte do instrumento de Planeamento do Loteamento da Cerca (loteamento, este, aprovado pelo anterior executivo).-----

PONTO 2.15 – COMPRA E VENDA DE PARCELAS DE TERRENO-----

Considerando que já após a deliberação de 31 de Agosto de 2005 os proprietários das parcelas de terreno descritas nas alíneas b) e c) do ponto 2.4 da referida deliberação (que abaixo se identificam) comunicaram à Câmara Municipal de Borba a aceitação da venda das mesmas pelo preço proposto;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

b) Parcela de terreno com a área de 561,33 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, secção D, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00976/000412, de que são proprietários Fernando Manuel Coelho Franco Martins, residente na Largo do Pioledo, Bloco D – 7º Dtº em Vila Real, Maria Edite Coelho Franco Martins, residente na Av. Barbosa du Bocage, n.º.126 em Lisboa e Maria José Coelho Franco Martins Coelho de Paiva, residente na Herdade da Carraposa em Alandroal.-----

c) Catorze parcelas de terreno com a área total de 18.130,71 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 184, secção F, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 5307, **e três parcelas de terreno com a área total de 2.455,56 m²**, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 185, secção F, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1708 de que são proprietários Felipa Lurdes Coelho Pereira, residente na Rua Visconde Gião, n.º.76-A em Borba, António Pedro Coelho Nogueira, residente na Rua General Humberto Delgado, n.º.157 em Bencatel, Maria Inácia Nogueira, residente em Praceta D. João II, n.º.28 – 4C em Évora e Filipa Coelho Nogueira, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º.2/1 em Lumiar – Lisboa.-----

a Câmara Municipal de Borba propõe:-----

1. Retirar as referidas parcelas do pedido de declaração de utilidade pública constantes da deliberação supra referida;-----
2. Adquirir por compra, aos proprietários supra identificados, a parcela referida na alínea b) pelo valor de 3.311,33 (três mil trezentos e onze euros e trinta e três cêntimos) e as parcelas referidas na alínea c) pelo valor de 30.000,00 (trinta mil euros), mediante a outorga imediata do contrato promessa de compra e venda, com o sinal de 10% sobre o valor da compra.-----
3. Conferir poderes ao Presidente da Câmara para em representação do Município outorgar os referidos contratos promessa.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.16 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:

- ✓ Numa reunião com a Junta de Freguesia das Galveias para tratar assunto relacionado com o terreno situado junto ao Posto Médico da Nora, no sentido de negociar o mesmo;
- ✓ Numa reunião com os senhores da PT sobre a instalação de equipamento da PT na Orada. Chegou-se à conclusão que pode ficar fora do loteamento e que o terreno onde se situa o depósito da água é propriedade da Câmara Municipal;
- ✓ Numa reunião com as Águas do Centro Alentejo, S.A., sobre a questão da ETAR de Rio de Moinhos. O projecto está pronto, vai ser apresentado, e espera-se que a obra se inicie o mais rapidamente possível;
- ✓ Na tomada de posse dos novos elementos da CCDRA;
- ✓ Na sessão de abertura do 2º Curso Internacional de Verão. Este curso foi, de longe, superior ao do ano passado, quer em número de participantes, quer na sua qualidade. É mais uma iniciativa que Borba tem e que pode dar passos significativos acima daquilo que tem sido feito até aqui. Nesta iniciativa esteve presente o senhor Presidente da Associação de Educação Ambiental, que quis saber qual era a receptividade da Câmara Municipal de Borba para que o próximo Congresso de Educação Ambiental se possa realizar em Borba. Como vai haver eleições, foi-lhe transmitido que, se a força maioritária se mantiver, haverá toda a abertura para esta iniciativa, porque tem bastante interesse para o concelho;

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

- ✓ Continuação das obras no Parque Temático;
- ✓ Continuação das obras no Largo da Fonte;
- ✓ Continuação das obras de alargamento na Ribeira de Borba, tendo em vista a pavimentação;
- ✓ Continua a reparação e manutenção de caminhos rurais;



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Tapada do Anjinho – Continuação dos trabalhos de saneamento agora ainda com mais dificuldade com a questão de rochas muito grandes, nomeadamente no sítio de um pote;-----
- ✓ Empreitada do Cine-Teatro de Borba – obra em curso a 80%;-----
- ✓ Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal – obra em curso a 5%.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Continuação dos preparativos para a próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ Colocação da sinalização turística concelhia na Vila. O vereador informou que após a colocação das placas tanto ele como a técnica ligada a esta área detectaram alguns erros (placas colocadas com sinais que não estavam no projecto, e outros) dos quais se deu conhecimento à Região de Turismo de Évora, assim como à empresa executora VIAMARCA. Já foi contactada a fiscalização da empresa, que durante esta semana vem ver todos os detalhes e reparar o que for necessário;--
- ✓ Acompanhamento das obras nas Escolas. Há garantias da empresa de que as obras estarão prontas, de modo a que as aulas se iniciem na próxima segunda-feira. Existem alguns trabalhos que vão ficar pendentes e está prevista a sua realização, ou nos fins-de-semana, ou em horário pós-lectivo, trabalhos esses que não implicam o funcionamento normal das aulas. Em virtude desta situação a empresa vai apresentar um pedido de prorrogação do prazo, uma vez que o prazo de execução seria a 16 de Setembro/05. No entanto, dia 16 iniciar-se-á o ano lectivo, embora noutra espaço não propriamente nas escolas, situação que já foi tratada com o Agrupamento de Escolas, e na segunda-feira estará tudo pronto para o funcionamento normal. As questões pendentes, atrás referidas, tais como: o fechar dos alpendres em vidro rochedo, a questão dos sistemas de intrusão nas Escolas, são questões que não implicam as actividades normais das escolas, uma vez que podem ser feitas ao fim-de-semana.-----
- ✓ Vai realizar-se no próximo dia 25 um “Recital de Cravo”, com Gustav Leonhardt, na Igreja de S. Bartolomeu, pelas 17 horas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:---

- ✓ *Abertura do ano escolar* - referiu que uma das questões que o preocupa é a abertura do ano escolar. Considera que deveria evitar-se que exista estaleiro junto com crianças, por isso, todas as salvaguardas têm que ser tomadas. Pensa ainda que por parte do Agrupamento Escolar já houve uma grande boa vontade em marcar o início do ano lectivo para fora dos estabelecimentos escolares, mas, não se pode permitir que o ano lectivo vá decorrer com as aulas e as obras em simultâneo. Referiu que esta foi uma questão que alertou aquando da adjudicação das obras – volta, por isso, a chamar a atenção para que tivessem sido tomadas as medidas necessárias. Resta agora saber se segunda-feira há condições para as escolas abrirem e que tudo esteja limpo de modo que as crianças possam também usufruir do espaço exterior.-----
- ✓ *Plano Director Municipal* – perguntou se lhe são entregues hoje os elementos que solicitou na última reunião de Câmara. O Sr. Presidente informou que já deu conhecimento deste pedido à técnica responsável, mas, de momento, por questões familiares não se encontra ao serviço.--
- ✓ *Polidesportivo de Rio de Moinhos* – referiu ter tido conhecimento que a obra se está a desenvolver. Gostaria de ter acesso ao projecto, ao orçamento, caderno de encargos, metodologia de adjudicação, e como foi tratada a questão do Plano Director Municipal na localização deste equipamento. O Sr. Presidente informou que o projecto está feito, foi feita uma aquisição de serviços e, logo que seja possível, facultará os elementos solicitados pelo vereador.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e três páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----